**CONTRATO N.º 012/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ** (PI) E A EMPRESA EMPRESA **PETROPLACAS** OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE GALERIA EM RESINA CRISTAL, MEDINDO 0,60CM X 1,00M; 10 UNIDADES DE PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, EMPRESA **PETROPLACAS, CNPJ Nº 70.082.300/0001-42**, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da **Dispensa de Licitação nº 007/2023**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente tem como objeto contratação de empresa para confecção e fixação de galeria em resina cristal, medindo 0,60cm x 1,00m; 10 unidades de plaquinhas de identificação para suprir necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor global do presente Contrato está estimado **R$ 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais)**

**Parágrafo Primeiro:** O valor do presente Contrato será pago em **1 (uma)** parcela, de R$ **R$** 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais) sendo paga após confecção e fixação dos produtos adquiridos.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência de 05/04/2023 a 31/12/2023, sendo apostilado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação e reajustes.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;

d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;

e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.



Digitalizado com CamScanner

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;

b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO() qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

c) supervisionar a execução do Contrato;

d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

a) A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrative prevista no artigo 104 da Lei 14.133/21 e suas alterações;

b) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 104,inciso II e art. 155 da Lei 14.133/21, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;

c) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição.

**CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária

| PROJETO/ ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | NAT.DESPESA |
|---|---|---|
| 2003 | Proprio | 3.3.90.35 |

**CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:**

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 14.133/21, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21



Digitalizado com CamScanner

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA:**

O presente Contrato foi objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 75, II,da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e alterações posteriores..

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 05 de abril de 2023.

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**
**PRESIDETE**
CONTRATANTE

**EMPRESA PETROPLACAS**
**REPRESENTANTE LEGAL**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luzineta Helenita Ribeiro Alves CPF 923.458.753-72

Nelva Maria Ribeiro Dias CPF 579.165.103-30



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000 - Francisco Ayres - Piauí
E-mail: cfranciscoayres@gmail.com
Ver. Presidente Ronaldo Heber de Sá – Biênio 2023-2024

**Ata da Tricentésima octogésimo sexta (386ª) SESSÃO ORDINÁRIA da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 15ª (décima quinta) Legislatura 2021/2024, realizada na Camara Municipal de Francisco Ayres-PI. Plenario "Izaias Pereira de Almeida"**

Aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano de dois mil e VINTE e TRES com inicio às DEZESSETE HORAS E VINTE SEIS MINUTOS no prédio próprio da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, no Plenário Izaias Pereira de Almeida, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Heber de Sá e com a presença dos vereadores: Antonio da Guia Bueno de Mesquita; Edyllan Soares Lima; Jardelson Mendes de Andrade; Jose Alves Costa; Raimundo José Bueno e Silverio Bueno de Morais. Com ausência justificada do vereador Keith Anderson dos Santos Oliveira e ausência da vereadora Lusidete Nunes do Nascimento. Realizou-se a SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI. Havendo número legal e com a proteção de DEUS o Senhor Presidente DECLAROU aberta a SESSÃO ORDINÁRIA. Que em seguida foi executado o HINO DO PIAUÍ. Logo após o senhor presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE: Item 01 – Requerimento de nº 002 de 24 de Maio de 2023 de autoria do vereador José Alves Costa protocolado neste Poder Legislativo na mesma data. Solicitando uma BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatidos no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI. Em seguida o senhor presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE: Com Discussão do Requerimento de nº 002 de 24 de Maio de 2023 de autoria do vereador José Alves Costa. Solicitando uma BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatidos no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI. Ainda na discussão o vereador Raimundo José Bueno solicitou atráves de Requerimento verbal ao executivo municipal bem como a Secretaria Municipal de Saúde um carro fumacer para que possa ser borrifado as Ruas da cidade de Francisco Ayres-PI, devido a quantidade de pessoas doentes de DENGUE no município. Após discussão o senhor presidente passou para a ORDEM DO DIA: colocando em VOTAÇÃO o Requerimento de nº 002 de 24 de Maio de 2023 de autoria do vereador José Alves Costa. Solicitando uma BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatidos no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em Seguida o senhor presidente passou para as CONSIDERAÇÕES FINAIS: passando a palavra para os vereadores presentes. Que pela ordem fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Jardelson Mendes de Andrade; José Alves Costa; Antonio da Guia Bueno de Mesquita; Raimundo José Bueno e o vereador presidente Ronaldo Heber de Sá. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão ordinária que lida e achada conforme vai assinada a presente ata pelo Presidente, Segundo Secretário e demais Vereadores que o desejarem.

Ronaldo Heber de Sá
CPF: 714.956.463-04
Presidente da CMFA-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
APROVADO
REPROVADO
SESSÃO REALIZADA EM 25/05/2023

3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000 - Francisco Ayres - Piauí
E-mail: cfranciscoayres@gmail.com
Ver. Presidente Ronaldo Heber de Sá – Biênio 2023-2024

José Alves Costa
CPF:017.102.773-60
Vice-Presidenteda CMFA-PI

Keith Anderson dos Santos Oliveira
CPF: 011.416.463-07
1º Secretário da CMFA-PI

Raimundo José Bueno
CPF: 183.622.813-91
2º Secretário da CMFA-PI

Antonio da Guia Bueno de Mesquita
CPF: 804.659.943-34
Vereador

Edyllan Soares Lima
CPF: 718.686.253-68
Vereador

Jardelson Mendes de Andrade
CPF: 904.350.953-15
Vereador

Lusidete Nunes do Nascimento
CPF: 246.540.228-56
Vereadora

Silverio Bueno de Morais
CPF: 987.092.323-20
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
APROVADO
REPROVADO
SESSÃO REALIZADA EM 25/05/2023

2

## Id:0F8BDDE45052AF16

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 - Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Gabinete do Vereador José Alves Costa
Gabinete do Vereador Keith Anderson dos Santos Oliveira

**02.923.943/0001-11 REQUERIMENTO Nº 002/2023**

CÂMARA MUNICIPAL FRANCISCO AYRES-PI

Rua do Amarante, 340 - Centro
CEP: 64.475-000
Francisco Ayres-PI

**Ementa:** Solicitação de uma BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatidos no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI.

**Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a).**

Excelentíssimo Senhor Presidente, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresento esse REQUERIMENTO que após dado ciência e ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado cópia a excelentíssima senhora Prefeita Municipal "Eugênie de Sousa Nunes", **solicitando uma BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatidos no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI.**

***JUSTIFICATIVA:***

Essa solicitação da BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatido no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI é uma reivindicação de alguns fornecedores de animais que são abatidos no referido matadouro.

No que observa a atual balança que se encontra do matadouro municipal esta em péssimas condições para uso de peso de animais abatidos.

No entanto solicitamos uma nova BALANÇA mecânica industrial analógica para peso de animais abatido no matadouro municipal de Francisco Ayres-PI.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Gabinete de Vereador, Francisco Ayres-PI, 24 de Maio de 2023.

José Alves Costa
VEREADOR – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
APROVADO
REPROVADO
SESSÃO REALIZADA EM 25/05/2023

RONALDO HEBER DE SÁ
Presidente da CMFA, PI
CPF 714 956 463-04
Biênio 2023 2024

## Id:10EF235CADDCAE1A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**ERRATA**
**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do aviso de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – CMLB/CPL publicado no Diário Oficial do Municípios do dia 10 de abril de 2023 pág. 297, **ONDE LÊ-SE**: CONTRATADO: EMPRESA CASTRO SERVIÇOS. **LEIA-SE**: CONTRATADO: EMPRESA PETROPLACAS. **ONDE LÊ-SE**: Contratação de empresa para confecção e fixação de: galeria em resina cristal, medindo 0,60cm x 1,00m; 10 unidades de plaquinhas de identificação; 10 unidades de quadros medindo 0,40cm x 0,60cm para suprir necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI. **LEIA-SE**: Contratação de empresa para confecção e fixação de: galeria em resina cristal, medindo 0,60cm x 1,00m; 10 unidades de plaquinhas de identificação para suprir necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI

**DANIEL JOAQUIM DA SILVA**
Presidente da Câmara

Id:030E6AEE6A0981EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**
**CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90**
Rua São João, S/Nº, Aeroporto - Uruçuí-PI

PREFEITURA DE URUÇUÍ O TRABALHO VAI CONTINUAR

**TORNA SEM EFEITO**

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PI.
**TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023 – CPL/URUÇUI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO IVDCCXCIV, FLS. 71.** MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações – CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 – 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. No site Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

Uruçuí - PI, 03 de abril de 2023.

José Lennon Alencar da Luz
**Pregoeiro Municipal**

Id:10EF21A2116D85ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**
**CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90**
Rua São João, S/N - Aeroporto - Uruçuí-PI

PREFEITURA DE URUÇUÍ O TRABALHO VAI CONTINUAR

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2023**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o presente processo referente à Inexigibilidade de Licitação para **contratação de serviço de show artístico para a XIV Exposoja, a ser realizado no dia 13/05/2023, no Distrito da Nova Santa Rosa, município de Uruçuí/PI, com a contratação da banda TOCA DO VALE,** através da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, situada na Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) nº 41, Parque dois Irmãos- CEP: 60721-310 – Fortaleza-CE,** em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico e fundamentos constantes do presente processo.

Portanto, efetive-se a contratação para **execução de serviço de show artístico para a realização da XIV Exposoja/2023, a ser realizada no dia 13/05/2023, no Distrito da Nova Santa Rosa, Município de Uruçuí/PI, com a contratação da banda TOCA DO VALE,** com ***Inexigibilidade de Licitação***, segundo o disposto acima. O contrato será no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Empenhe-se e publique-se.

Sigam-se seus ulteriores termos.

Uruçuí-PI, 17 de março de 2023.

**Francisco Wagner Pires Coelho**
Prefeito Municipal de Uruçuí

Id:13B5AC92CC818717

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**
**NÚMERO DO CONTRATO: 012/2023**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**
**CONTRATADO: EMPRESA CASTRO SERVIÇOS**
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fixação de: galeria em resina cristal, medindo 0,60cm x 1,00m; 10 unidades de plaquinhas de identificação; 10 unidades de quadros medindo 0,40cm x 0,60cm para suprir necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II,da Lei nº 14.133/21
**VALOR: R$ 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais)**
**LOCAL E DATA:** Lagoa do Barro do Piauí, 05 de abril de 2023.

Id:0B620BC09B4581DC

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP**

**A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI,** com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de abril de 2023, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por registro de preços,** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI DOS PORTELAS – PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site http://www.comprasmuricidosportelas.com.br., Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

**Murici dos Portelas - PI, 04 de abril de 2023.**

**Ancelino da Silva Machado**
**Pregoeiro**

Id:13B5AC92CC8187B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NUMERO DO CONTRATO:** 25.010/2023 – **ATA SRP Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICONº** 10/2023. CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA 06/2023
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI - CNPJ 01.616.855/0001-04
**CONTRATADA:** ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO - EPP, CNPJ Nº 63.520.985/0001-04, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1119 - CENTRO – Centro – Canto do Buriti – PI.
**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de Pneus, para atender demanda da frota de veículos leves, ônibus, e máquinas pesadas, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí – PI
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 276.893,34 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Abril de 2023
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID ORÇAMENT | PROJETO/ATIVIDADE | ELEM DESP | FTE REC | FICHA |
|---|---|---|---|---|
| 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS | 04.122.0002.2006 - Manutençãoda Secretaria de Administração eObras | 3.3.90.30 – MATERIALDE CONSUMO | 500 | 61 |
| 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 12.361.0004.2014 - Manutenção do Transporte Escolar | 3.3.90.30 – MATERIALDE CONSUMO | 553 | 122 |
| | | | 500 | 124 |
| 05.01 – FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE | 10.301.0005.2025 Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.3.90.30 – MATERIALDE CONSUMO | 500 | 309 |
| | | | 600 | 354 |
| | 10.301.0005.2083 - Programa Co -Financiamento Estadual | 3.3.90.30 – MATERIALDE CONSUMO | 621 | 346 |

**ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES**
**PREFEITA MUNICIPAL**